

Ata da 33ª (trigesima terceira) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ibertioga, sessão legislativa 2019. Ano 1º (primeiro) dia do mês de Novembro de 2019, realizou-se a 33ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ibertioga/MG, convocada pelo sr. presidente Carlos José Campes, na sala de sessões sito à Rua Espírito Santo nº 32, nesta cidade. Verificando no livro de presença os seguintes vereadores: Carlos José Campes, Francisco Rainhundo Sobiinho, Edimilson José Chaves, Bone Trindade Vieira Franco, Marcio Bento do Nascimento, Roberto Mauro de Sousa, Alexandre Fagundes do Andrade, Lazaros Alfonso de Paula Filho e Wanderson Marcio da Silva. No cumprimento dos deveres, o sr. presidente declarou aberto os trabalhos e convidou a todos a fazerem uma oração. Em seguida solicitou a secretaria "ad hoc" Maria Celeste Monteiro de Souza que fizesse a leitura da Ata da Reunião anterior, a qual foi lida, discutida e aprovada por unanimidade dos vereadores. Em seguida solicitou a mesma que fizesse a leitura das correspondências recebidas, as quais foram: Informativo do Banco do Brasil, Troféu da Inconfidência Mineira, Revistas CNT, Boletim CEM e revista do Governo Juscelino Kubitschek e jornal Nova Mídia. E das correspondências enviadas, a qual foi: Ofício nº 054/2019 Indicações nº 012/2019 e nº 013/2019 expedido ao Executivo municipal. Prosseguindo o sr. presidente comunicou que como já é de conhecimento de todos, está tramitando nesta casa o Projeto de Lei Complementar nº 03/2019 que altera a Lei Complementar nº 14/2013 e contém outras providências. E perguntou as

Comissões se iriam emitir seus pareceres, os quais emitiram pareceres favoráveis. Em seguida solicitou a secretaria "ad hoc" que fizesse a leitura desse mesmo projeto em discussão. Na sequência colocou o referido projeto em discussão, logo após em 1º (primeira) e 2º (segunda) votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos vereadores. Dando continuidade o sr. presidente passou para (as) (digo a) Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas o PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, referente as contas do Exercício Financeiro de 2017 referente ao PROCESSO N° 1047090, para a mesma analisar e emitir seu parecer. Deu entrada nesta casa o Projeto de Lei nº 09/2019 que altera a lei nº 831 de 10 de outubro de 2018 e solicitou a secretaria "ad hoc" que fizesse a leitura do Ofício nº 1061/2019 do Gabinete do Prefeito Municipal. Logo após, passou o mesmo para as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas para as mesmas analisarem e emitirem seus pareceres. Deu entrada nesta casa a Indicação nº 014/2019 de autoria do sr. vereador Társio Afonso de Paula Filho, a qual foi lida, discutida e aprovada por unanimidade dos vereadores. Deu entrada também nesta casa, a justificativa do sr. vereador Társio Afonso de Paula Filho, a qual foi lida, discutida e aprovada por unanimidade. Na sequência o sr. presidente apresentou para pedir desculpas a toda população, sobre o problema técnico da gravação que ocorreu na reunião passada. Não havendo mais matéria a ser tratada, o sr. presidente deixou a palavra livre, a pedido do mesmo a Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, sra. Diana procedeu a leitura do Projeto de Lei que está sendo elaborado para a regulamentação do Co-

52

meicio Ambulante. Como ninguém mais se manifestou, o Sr. presidente encerrou a reunião, agradeceu a presença de todos e convocou os Srs vereadores para a próxima reunião dia 08/11/2019 às 19:00 horas. Para constar, em secretaria ad hoc lalei a presente Ata, que após lida, discutida e aprovada será assinada pelo presidente, pelo secretário e demais vereadores presentes. Campos, Exameiro Segundo Estrela  
Rose Grindale Uria AMAR JOSE  
Roberto Maia de Souza ~~Wanderlei~~,  
Wanderlei Márcio da Silva.